

EDITAL 01/ 2026 UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ERECHIM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Pró Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	14/05/2026
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	14/05/2026 a 26/05/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à Proens	26/05/2026 a 02/06/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	04/06/2026
Publicação do Classificação Preliminar no site da Uergs	08/06/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	08/06/2026 a 10/06/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/06/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	12/6/2026
Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 12 a 19/06/206.

1. DAS VAGAS

São oferecidas duas (2) vagas para **Professor Voluntário** na área de conhecimento: **Ciências Sociais Aplicadas** (Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, e áreas afins); e/ou **Ciências Humanas** (História, Sociologia, Psicologia, Pedagogia, e áreas afins).

1.1 As vagas serão providas para atender aos Componentes Curriculares: **Legislação Aplicada às Organizações** ou **Legislação para Administradores (EAD)**; **Gestão de Organizações Sociais** ou **Economia da Cooperação (EAD)**; **Mercados, Investimentos e Riscos (EAD)**; e, **Comunicação Organizacional** do Curso de Administração no período (X) noturno () diurno, a partir do semestre 2026/2 por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.

1.2 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.3 Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para àqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos.

1.4 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.5 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.6 De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.

1.7 A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico desta **Unidade da Uergs de Erechim**.

2.1 As inscrições serão realizadas, por meio do envio para o seguinte e-mail desta Unidade da Uergs: secretaria-erechim@uergs.edu.br com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

2.3.1 Formulário de Inscrição (anexo I)

2.3.2 Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)

2.3.3 Currículo completo da plataforma Lattes;

2.3.4 Documento de identidade e CPF;

2.3.5 Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um único arquivo em **pdf** contendo os documentos na seguinte ordem:

2.3.1 Formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;

2.3.2 Formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;

2.3.3 Diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.

2.3.4 Cópias de outros diplomas (quando houver);

2.3.5 Cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;

2.3.6 Laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.3.7 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. DA RESERVA DAS VAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.3 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.1.4 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.1.5 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.1.6 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.4 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

5.2 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

5.3 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO dentro do prazo previsto neste edital.

5.4 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

5.5 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

5.6. No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na Uergs;
- III- ter obtido pós-graduação na Uergs;
- IV- idade mais elevada no último dia de inscrição;
- V - sorteio público.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.

6.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

6.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional. O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por

igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

6.4 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.



Percila Silveira da Silveira
Pró Reitora de Ensino

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização () Mestrado () Doutorado ()		
Área de atuação:		

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL		
OBS: Pontuação mínima exigida 3,00		

ANEXO III

EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular: Legislação Aplicada às Organizações		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial (X)A distância (Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD:	100%	60 h/aula
Ementa:		
Este componente curricular deve propiciar aos discentes, noções sobre os aspectos gerais e introdutórios do direito aplicado à administração, a constituição de abertura de diferentes tipos de organizações, a legislação tributária e social aplicada às organizações e o conhecimento sobre as obrigações e contratos mercantis.		
Objetivo(s):		
Proporcionar aos discentes o aprendizado, por meio de uma visão ampla, ao mesmo tempo prática e teórica, das principais leis e instituições jurídicas que se aplicam às rotinas das organizações, dos negócios e do exercício profissional do(a) administrador(a).		
Conteúdo Programático:		
1. Aspectos Gerais e Introdutórios do Direito Aplicado à Administração: Principais princípios jurídicos; Aspectos de direito administrativo; 2. Constituição de empresas: O Processo de Constituição de Empresas; Bases Legais e Organizacionais; 3. Legislação tributária: Obrigação Tributária; Tributos Federais; Tributos Estaduais; Tributos Municipais; Legislação Tributária nas Empresas; Tributação da Microempresa; MEIs (Micro Empresas Individuais); 4. Legislação social: Os direitos sociais na Constituição brasileira; Relações de Trabalho e Emprego; Empregado e Empregador; Contrato individual de trabalho; Elementos e princípios de proteção ao salário; Das rescisões de contrato de trabalho; Estabilidade de emprego; Jornada de trabalho; Saúde e segurança no trabalho. 5. Obrigações e contratos: Contratos envolvendo consumidores; Contratos envolvendo serviços; Atividade empresarial e as responsabilidades dos administradores.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
MAMEDE, Gladston. Manual de Direito Empresarial – 8ª edição, São Paulo, Ed. Atlas, 2013. MESSA, Ana Flávia. Direito tributário e financeiro . 8. ed. São Paulo: Rideel, 2022. <i>E-book</i> . Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 18 ago. 2024. VIVEIROS, Luciano; LOBO, Luiz Felipe Bruno. CLT comentada : edição comemorativa 80 anos. 10. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. <i>E-book</i> . Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 18 ago. 2024.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
CARRAZZA FARIA, Marília de Sant'Anna; TACHIZAWA, Takeshy. Criação de novos negócios : gestão de micros e pequenas empresas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002. FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis . 2. ed. rev. e atual. com o Novo Código Civil. São Paulo: Atlas, 2003.		

LEMES JR., Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Componente Curricular: Gestão de Organizações Sociais		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial () A distância ()Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD:	0%	60 h/aula
Ementa:		
O componente curricular visa explorar os princípios, métodos e práticas de gestão aplicados a uma variedade de organizações sociais existentes no Brasil. Serão abordadas as características e formas de atuação de diferentes tipos de organizações sociais, incluindo organizações cooperativas, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), parcerias público-privadas (PPP), Organizações não governamentais (ONGs), institutos, fundações e associações. O componente curricular examinará os aspectos específicos da gestão dessas entidades, incluindo modelos de governança, estratégias de captação de recursos, elaboração e gestão de projetos sociais, avaliação de impacto, prestação de contas e transparência.		
Objetivo(s):		
Os discentes devem compreender, analisar e aplicar os princípios e práticas de gestão em uma variedade de organizações sociais existentes.		
Conteúdo Programático:		
1. Tipos de Organizações Sociais no Brasil; 2. Modelos de Governança e Estruturas Organizacionais; 3. Estratégias de Captação de Recursos; 4. Elaboração e Gestão de Projetos Sociais; 5. Avaliação de Impacto e Indicadores de Desempenho; 6. Transparência e Prestação de Contas; 7. Novas Formas Organizacionais (Comunidades Alternativas e Eco comunidades; Tecnologias Descentralizadas e Organizações Baseadas em Blockchain; Organizações Transnacionais de Movimentos Sociais; Movimentos Ocupacionistas e Organizações Auto gestoras, etc...).		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. Terceiro setor: história e gestão de organizações. 3. ed. São Paulo: Summus, 2006. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 16 ago. 2024. OLIVEIRA, Djalma P.R. Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009. TACHIZAWA, T. Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017		
Referências Bibliográficas Complementares:		
SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de (Orgs). A Economia Solidária no Brasil . São Paulo: Contexto, 2000. BROWN, Ellis Wayne. O Terceiro Setor em Perspectiva: constituição, interfaces e operacionalização: a organização social tripartite. São Paulo: Editora Fiuza; Atibaia, SP: FAAT- Faculdades Atibaia, 2006. SILVA, J. T.; MAISH, R. T.; CANÇADO, A.; SCHOMMER, P. Gestão Social: práticas em debates, teorias em construção. Juazeiro do Norte: Universidade Federal do Ceará, 2008. http://gestaosocial.paginas.ufsc.br/files/2011/07/Livro-1-		

Cole%C3%A7%C3%A3oEnapegsV1_Gest%C3%A3oSocialPraticasDebatesTeoriasConstru%C3%A7%C3%A3o.pdf

Componente Curricular: Mercados, Investimento e Riscos

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 8º	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial (X)A distância ()Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD:	100%	60 h/aula

Ementa:

Este componente curricular visa oferecer uma visão ampla dos mercados, abordando o funcionamento de suas instituições e operações financeiras, e estudando os principais modelos de avaliação dos ativos negociados e de seus riscos.

Objetivo(s):

Propiciar aos discentes os conhecimentos sobre os mercados, os princípios e práticas de investimento, e as estratégias de gerenciamento de riscos. O componente aborda a dinâmica dos mercados de capitais, a análise de investimentos, e a identificação e mitigação de riscos financeiros, capacitando os discentes a tomar decisões informadas em ambientes econômicos complexos.

Conteúdo Programático:

1. Conceito e dimensões dos mercados;
2. Introdução aos Mercados Financeiros: Estrutura e funcionamento dos mercados financeiros; Tipos de mercados: primário e secundário; participantes dos mercados: investidores, corretoras, instituições financeiras;
3. Instrumentos Financeiros: Ações, títulos de dívida, derivativos e commodities; características e funções dos principais instrumentos de mercado; Análise de risco e retorno de diferentes instrumentos;
4. Teoria e Prática de Investimentos: Métodos de análise de investimentos: fundamentalista e técnica; Estratégias de alocação de ativos; Avaliação de desempenho de portfólios;
5. Gerenciamento de Riscos: Identificação dos diferentes tipos de riscos: crédito, mercado, liquidez, operacional; métodos de análise de risco; Estratégias de mitigação de riscos;
6. Temas Contemporâneos aplicados aos diferentes tipos de mercados (Educação financeira, Finanças verdes, Moedas digitais: bitcoins, etc...)
7. Estudos de Caso e Simulações: Análise de casos reais de sucesso e falhas em investimentos; Simulações de cenários de mercado e decisões de investimento; Discussão de estratégias de risco e retorno.

Referências Bibliográficas Básicas:

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de Riscos**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.
LEMONS, Flavio Alexandre Caldas de Almeida. **Análise Técnica dos Mercados Financeiros**: Um guia completo e definitivo dos métodos de negociação de ativos. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

Referências Bibliográficas Complementares:

FURTADO, Lorena Lucena. **Gestão de riscos**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 ago. 2024.

SAMANEZ, Carlos Patrício Mercado. **Gestão de investimentos e geração de valor**. São Paulo: Pearson, 2007. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 ago. 2024.

VIVALDINI, Mauro. Gestão colaborativa e gestão de risco: um estudo sobre capacidades complementares. **Revista Gestão & Conexões**, v. 9, n. 2, p. 120-144, 2020.

Componente Curricular: Comunicação Organizacional

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial ()A distância ()Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD:	0%	60 h/aula

Ementa:

Este componente curricular deve propiciar aos discentes conhecimentos sobre a importância da comunicação para as organizações. O componente também deve abordar os aspectos associados ao tipo de conteúdo, formas e aos meios da comunicação que podem ser utilizados no contexto interno e também para o ambiente externo das organizações. E por fim, deve esclarecer sobre as formas de comunicação diante das novas tecnologias em uma sociedade midiática, além de abordar as interfaces entre cultura organizacional, imagem institucional e identidade corporativa.

Objetivo(s):

Proporcionar conhecimentos sobre a comunicação integrada e suas funções; refletir sobre a importância e o poder da comunicação na atualidade e, em específico, nas organizações; contribuir com a melhoria dos processos de comunicação nos relacionamentos humanos e empresariais; discutir as transformações decorrentes do surgimento de novas tecnologias de comunicação e informação no âmbito da sociedade globalizada.

Conteúdo Programático:

1. Definição e Processos de Comunicação (Comunicação e funções da linguagem; Componentes de um texto (Coerência e Coesão); Comunicação Verbal e Não Verbal;
2. Comunicação Escrita nas Organizações (Tipos e modelos de Redação Empresarial: Ata, Carta comercial, Carta de apresentação, *Curriculum vitae*: elaboração e sua adequação ao mercado de trabalho, Memorando, Correspondência com órgãos oficiais, Ofício e Edital, Requerimento);
3. Comunicação interna nas organizações (Direção e fluxos de comunicação; Redes de comunicação nas organizações, estratégias de comunicação; Barreiras e Falhas da Comunicação Organizacional);
4. A função estratégica da comunicação interna (Plano Integrado de Comunicação; Publicidade como ferramenta da comunicação organizacional; Relações Públicas como ferramenta da comunicação organizacional);
5. Cultura e comunicação organizacional (Conceitos e elementos da cultura; Comunicação e cultura organizacional);
6. As novas tecnologias de Comunicação no ambiente organizacional (As novas tecnologias da comunicação e informação e suas aplicações nas organizações).

Referências Bibliográficas Básicas:

GROSS, Marcos. **Dicas práticas de comunicação**: boas ideias para os relacionamentos e os negócios. São Paulo, SP: Trevisan, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MESQUITA, K.; RUÃO, T.; ANDRADE, J. G. **Transformações da comunicação organizacional**: novas práticas e desafios nas mídias sociais. In: PINTO-COELHO, Z.; RUÃO, T.; MARINHO, S. (Orgs.). **Dinâmicas comunicativas e transformações sociais**. Atas das VII Jornadas Doutorais em Comunicação & Estudos Culturais. Braga: CECS, 2020. p. 281-303.

SANTOS, Roberto Elísio dos Santos. **As teorias da comunicação**. Da fala à Internet. São Paulo: Paulinas, 2003.

Referências Bibliográficas Complementares:

TERCIOTTI, Sandra. MACARENCO, Isabel. **Comunicação empresarial na prática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MELO, Luiz. **Comunicação empresarial**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

TOMASI, Carolina. **Comunicação Empresarial**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TAMANAH, Paulo. **Planejamento de mídia: teoria e experiência**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

ANEXO IV – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		